

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

Ata nº 82ª 2019 - Aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2019, às 09:00hs, na sede do VOTUPREV, reuniram-se os membros do comitê de investimentos em cumprimento ao disposto no art. 4º da Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, c/c com o art. 1º da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 201, e em consonância com na Resolução CVM Nº 4.604/2017, para elaboração **da política de investimentos do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA para o ano de 2020.** Faremos também a reunião ordinária do mês.

Os investimentos em 2020 obedecerão às diretrizes e princípios contidos nesta Política de Investimentos, estabelecida em consonância com os dispositivos da legislação específica em vigor.

A construção da Política de Investimento atende à formalidade legal que direciona todo o processo de tomada de decisões, gerenciamento e acompanhamento dos recursos previdenciários a fim de garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre seus ativos e passivos. Após diversas análises de cenários, chegamos a seguinte **Política de investimentos para 2020.**

Faixas de Alocação: Segmento Renda Fixa/Variável

12) Alocação em 31/10/2019

RENDA FIXA Tipo de ativo	Artigo da Resolução	Alocação Atual \$	Alocação Atual %	Limite da Resolução	Limite	
					Inferior	Objetivo
Fundos 100% Títulos Públicos	Art. 7º, I, "b"	130.497.681,27	87,17	100%	30%	60%
Fundos de Renda Fixa	Art. 7º, IV, "a"	7.781.564,69	5,20	40%	15%	30%
		138.279.245,96	92,37			
RENDA VARIÁVEL	Artigo da Resolução		Alocação Atual	Limite Legislação	Limite	
					Inferior	Objetivo
Fundos de Ações Referenciados (50 ações)	Art. 8º, I, "a"	2.728.624,92	1,82	30%	0%	0%
Fundos de Ações	Art. 8º, II, "a"	3.320.766,51	2,22	20%	1%	2%
Fundos Multimercados	Art. 8º, III	5.376.654,35	3,59	10%	1%	6%
		11.426.045,78	7,63			
		149.705.291,74	100%	TOTAL RENDA VARIÁVEL		10%

ALOCÇÃO DE RECURSOS E OS LIMITES DE APLICAÇÃO PARA O ANO DE 2020.

Tipo de Ativo	Limite Legislação	Limite Inferior	Alocação Objetivo	Enquadramento
Títulos Públicos	100%	0%	X	Art. 7º, I, "a"
Fundos 100% Títulos Públicos - RF	100%	0%	60%	Art. 7º, I, "b"
Fundos de Índice 100% Títulos Públicos - RF	100%	0%	X	Art. 7º, I, "c"
Operações Compromissadas	5%	0%	X	Art. 7º, II
Fundos Renda Fixa Referenciados	60%	0%	X	Art. 7º, III, "a"
Fundos de Índice Renda Fixa Referenciados	60%	0%	X	Art. 7º, III, "b"
Fundos de Renda Fixa	40%	0%	10%	Art. 7º, IV, "a"
Fundos de Índice de Renda Fixa	40%	0%	X	Art. 7º, IV, "b"
Letras Imobiliárias Garantidas	20%	0%	X	Art. 7º, V, "b"
Cédula de Depósito Bancário	15%	0%	X	Art. 7º, VI, "a"
Poupança	15%	0%	X	Art. 7º, VI, "b"
Cota Sênior de FIDC	5%	0%	X	Art. 7º, VII, "a"
Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"	5%	0%	X	Art. 7º, VII, "b"
Fundo de Debêntures	5%	0%	X	Art. 7º, VII, "c"
Fundos de Ações Referenciados	30%	0%	6%	Art. 8º, I, "a"
Fundos de Índices Referenciados	30%	0%	X	Art. 8º, I, "b"
Fundos de Ações	20%	0%	10%	Art. 8º, II, "a"
Fundos de Índice de Ações	20%	0%	X	Art. 8º, II, "b"
Fundos Multimercados	10%	0%	10%	Art. 8º, III
Fundos de Participações	5%	0%	X	Art. 8º, IV, "a"
Fundos de Investimentos Imobiliários	5%	0%	2%	Art. 8º, IV, "b"
Fundos de Ações - Mercado de Acesso	5%	0%	X	Art. 8º, IV, "c"
Renda Fixa - Dívida Externa	10%	0%	X	Art. 9º A, I
Fundos de Investimento no Exterior	10%	0%	X	Art. 9º A, II
Ações - BDR Nível I	10%	0%	2%	Art. 9º A, III
			100%	

O comitê finalizou a elaboração da **política de investimentos para o ano de 2020** e levará para aprovação do conselho de administração.

Diante das análises de mercado realizadas por este comitê, não faremos alteração na carteira e as receitas de contribuições do mês, serão aplicados no Fundo: **SANTANDER RF ATIVO FIC FI**, sendo que os valores reservados para o fluxo de pagamentos serão aplicados em fundos DI, podendo o gestor a seu critério, aplicar em fundos existentes na carteira o valor de até \$100.000,00.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10:30hs, onde a ata foi lida, aprovada e assinada pelos integrantes do comitê presentes à reunião.

Adauto C. Mariola João B. André Agnaldo S. Masson Alexandre V. Lima